



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

*San Lúcia de
- Distúndui fêlos bunn -
Defuntes -
2019.04.21*

SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
034

Assunto: Reapreciação do Decreto n.º 8/2010, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que "Regulamenta a elaboração e disponibilização de relatórios de informação pública sobre o estado do ambiente, regula o apoio às organizações não governamentais de ambiente e altera a composição e normas de funcionamento do Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CRADS)", na sequência do veto de Sua Excelência o Representante da República para a Região Autónoma dos Açores

Exatidão

Horta, 20 de Abril de 2010

Nos termos e para os efeitos legal e regimentalmente previstos, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista comunica a Vossa Excelência que assume as propostas de alteração ao diploma em referência constantes do relatório da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

e obrigado em todo caso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1595	Proc. Nº 107
Data: 10, 04, 21 Nº 19, 2009	

O Presidente do Grupo Parlamentar

[Handwritten signature]

Helder Guerreiro Marques da Silva